



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 009/2011-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 31/3/2011.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Homologa o Ato Executivo nº 074/2010-CSA, que aprovou a distribuição das vagas de docentes efetivos, distribuídas por Departamento, definidas de acordo com o Art. 1º da Resolução nº 182/2010-CAD.**

Considerando o contido no Ato Executivo nº 074/2010-CSA;  
Considerando o contido na Resolução nº 182/2010-CAD;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 23ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 074/2010-CSA, que aprovou a distribuição das 8 (oito) vagas de docentes (T-40) efetivos, distribuídas por Departamento, definidas de acordo com o Art. 1º da Resolução nº 182/2010-CAD, respeitando-se a decisão dos Departamentos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 25 de março de 2011.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**